

REFERÊNCIA

Disponível em: <<https://www.goiania.go.leg.br/institucional/gestao-documental/manual-de-gestao-de-documentos-de-arquivo.pdf>>
 CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Glossário: Documentos Arquivísticos Digitais. Rio de Janeiro, 2014 (6ª versão). Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2014ctdeglossario_v6_public.pdf>.
 CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf>.
 Disponível em: <[L12527 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br)>
 Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>

Extrato

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 035/2024

Dispensa de Licitação: 023/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de medalhas de mérito legislativo e de cidadão pontaporanense para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Período para envio de propostas: 23 a 27 de dezembro de 2024.

Envio de propostas: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br



Link PNCP: [Portal Nacional de Contratações Públicas](https://www.pncp.gov.br)

Informações complementares:

Diante da ausência de propostas na primeira publicação deste aviso, conforme previsto no item 8.1 e 8.1.1 do aviso original, reabrimos o prazo para o recebimento de propostas.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas, atendendo às especificações técnicas e demais exigências constantes no edital completo, disponível no endereço eletrônico informado acima.

Ponta Porã/MS, 20 de dezembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
 Agente de contratação

Portaria

PORTARIA N.º337/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Alterar a Portaria 007/2024, com acréscimo do Parágrafo Único no artigo 1º.

CONSIDERANDO a necessidade de o Agente de Contratação tirar férias, tem-se que é imprescindível ter outra pessoa para exercer esta função (sem remuneração), conforme parágrafo 1º do artigo 49 da Lei Municipal nº 4.548 de 17 de fevereiro de 2023, no qual veda a cumulação das vantagens pecuniárias pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

RESOLVE:

Art. 1º. *Omissis.*

Parágrafo único. Designar para exercer as funções de Agente de Contratação com base no artigo 13 da Resolução nº 04/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021- Nova Lei de Licitações e Contratos- no âmbito do Poder Legislativo Municipal, (sem acréscimo de valor).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data.

Ponta Porã, 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE – SE
 COMUNIQUE – SE
 PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
 1.º Secretário

Ver. Agnaldo Pereira Lima
 Presidente